



Comprovante de Publicação

Nº: 27338

Identificação:

3422/2015

Data/Hora Veiculação: **08/09/2015 15:10**

Data Publicação :

09/09/2015

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 030/2015**

Assunto: **DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA MANUSEIO, ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE DOCUMENTOS NAS PASTAS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO FPMA**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **Ficam designadas as servidoras CLAUDIA RENATA MOSSON DE OLIVEIRA e LIANE JUDITE MURARO, como únicas responsáveis para manuseio, alteração e inclusão de documentos nas pastas funcionais dos servidores estatutários do FPMA, ficando proibido o acesso a estas pastas por qualquer outro servidor, sob pena de descumprimento de dever funcional e apuração criminal.**

Completo

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001-38 RESOLUÇÃO Nº 030/2015 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 28.144/2015, datado de 19 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004, RESOLVE 1º- Ficam designadas as servidoras CLAUDIA RENATA MOSSON DE OLIVEIRA e LIANE JUDITE MURARO, como únicas responsáveis para manuseio, alteração e inclusão de documentos nas pastas funcionais dos servidores estatutários do FPMA, ficando proibido o acesso a estas pastas por qualquer outro servidor, sob pena de descumprimento de dever funcional e apuração criminal. 2º- A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação. Araucária, 28 de julho de 2015. MARCOS TULESKI Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária MARCOS TULESKI:47 873795934 Assinado de forma digital por MARCOS TULESKI:47873795934 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MARCOS TULESKI:47873795934 Dados: 2015.09.03 15:59:56 -0300